



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2468ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quadringentésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA Subitem 2.1 - Apresentação sobre digitalização de documentos - Decreto 10.278/2020. MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pela empregada Elizabeth Carvalho. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.002262/2021-26. Revogação de Ordem de Serviço.** Após revisão e sugestão da GERPRI (4085256) quanto à revogação da Ordem de Serviço DIRPRE nº 41/2009 (3965256), bem como informação da SUPSAN (4070336) de que o instrumento não é mais aderente aos processos atuais de classificação de mercadorias perigosas por meio eletrônico nos portos da CDRJ, tendo em vista que tal procedimento é realizado, atualmente, pelo Sistema Porto Sem Papel – PSP, o DIRNES submete à deliberação da DIREXE a aprovação da revogação da referida Ordem de Serviço. **DELIBERAÇÃO** DIREXE deliberou pela revogação da Ordem de Serviço DIRPRE nº 41/2009. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.003016/2021-91. Participação da CDRJ no Evento Brasil Export 2021.** Diante do exposto pelo SUPDEN (4091766), o DIRNES encaminha processo sobre a participação da CDRJ no evento Brasil Export 2021 – Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária, previsto para ocorrer nos dias: 06 e 07 de julho/2021 (Evento Regional); 28 e 29 de setembro/2021 (Evento Nacional) e Evento Internacional (sem data definida). Conforme exposto pelo DIRNES, o SUPDEN acrescentou que, em relação à visita aos portos de Portugal da edição de 2020, foi reprogramada para o período de 5 a 9 de setembro de 2021, onde a CDRJ como contrapartida contratual tem direito a 1 (um) pacote de viagem completo (aéreo, hospedagem e programação social). O DIRNES informa ainda que, considerando informações contidas no folder apresentado no processo (SEI 4089553), o valor das condições especiais de patrocínio ficou em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e contempla todos os eventos do Brasil Export: Sudeste Export, Fórum Nacional e Internacional. Assim sendo, submete o processo à DIREXE para autorização, com vistas a dar andamento no processo de inscrição da CDRJ como patrocinadora do evento Brasil Export 2021. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a participação da CDRJ

no evento Brasil Export 2021. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.002165/2021-33. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo objeto é a “aquisição de materiais de sinalização náutica para atender ao cumprimento de contrato de transferência de responsabilidade entre a Marinha do Brasil (MB) e a CDRJ”, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, [REDACTED]

[REDACTED] Conforme exposto pelo DIRGEP, o Parecer nº 113/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4064086), concluiu no sentido de não haver óbice jurídico ao prosseguimento do feito, tendo a GERINC aprovado o edital do referido pregão, desde que atendidas as recomendações dos itens 12, 13 e 18 constantes do indigitado parecer. O DIRGEP acrescenta que a SUPADM, por sua vez, através do Despacho nº 533/2021/SUPADM-CDRJ/DIRAFI-CDRJ (4077462), informa que a GECOMP atendeu às recomendações contidas no parecer jurídico, nos termos do documento SEI nº 4076526. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 113/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 07/2021. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.001061/2020-21. Processo Antaq nº 50300.004167/2019-51. Estado de conservação do Armazém 8 do porto do Rio de Janeiro.** Em despacho 149 (4103575), o SUPJUR encaminha o processo em referência para ciência da Diretoria Executiva quanto à desinterdição do Armazém 8 do Porto do Rio de Janeiro, materializada pelo Ofício nº 318/2021/URERJ/SFC/ANTAQ (4103567), e ressalta que tal liberação foi obtida após a adoção das providências necessárias pela SUPENG, SUPRIO e SUPJUR, nos termos do determinado na Deliberação DIREXE constante do SEI nº 3639572. Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para ciência do Colegiado, na forma do despacho 149 (4103575). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Adicionalmente, foram apreciados como extrapauta os seguintes itens:** **1) Processo SEI 50905.003007/2021-09.** Indicação da empregada Adriana Fernandes da Silva, Reg. 9687, para o encargo de Substituta Eventual da Supervisora de Contencioso Cível e Trabalhista. Parecer GERCAR nº 62/2021 (4111364). Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para análise da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer GERCAR nº 62/2021, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **2) Apresentação sobre o contrato com a CSN Mineração. MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Gestão de Negócios, João Torres, sobre a manutenção do contrato com a CSN Mineração. **3) Apresentação sobre o sistema ComprasNet Contratos. MANIFESTAÇÃO** A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Administração, Arlindo Borges. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às doze horas e quarenta e nove minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 27/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 28/05/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 01/06/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/06/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 21/06/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4146506** e o código CRC **1825001D**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 4146506

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)